



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB, terça-feira 13 de novembro de 2018

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Editais e Avisos

### ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

O Prefeito Municipal de Passagem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal torna pública, com base na recomendação do Ministério Público do Estado da Paraíba nº. 003/2018, torna público a CONVOCAÇÃO de todos os beneficiários, através de seus representantes legais, de BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, também conhecido como LOAS, para comparecerem até 31 de dezembro de 2018, na sede da secretária de assistência social, visando o seu cadastro no Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social.

Cabe esclarecer que o registro é obrigatório e o prazo termina no dia 31 de dezembro, e o não cadastro irá gerar o cancelamento de seu BPC. Entre as vantagens de fazer parte do Cadastro Único está a possibilidade de participar de programas sociais do governo, e com isso os dependentes do BPC devem ter em mãos os seguintes documentos originais: (NB) Número de Benefício, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Registro Geral (RG) e comprovante de residência atualizado. A inscrição também pode ser feita pelo responsável familiar, contanto que leve os documentos de todas as pessoas que moram com o beneficiário.

Passagem – PB, 12 de novembro de 2018.

  
Magno Silva Martins

Prefeito Constitucional

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO